





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### II – PORTAL DAS TIPUANAS:

- AVENIDA GAROTA DE IPANEMA, a via pública conhecida como Rua 05;
- RUA AQUARELA DO BRASIL, a via pública conhecida como Rua 06;
- RUA CARINHOSO, a via pública conhecida como Rua 07;
- AVENIDA SAMBA DE UMA NOTA SÓ, a via pública conhecida como Rua 08;
- AVENIDA DAS BACHIANAS, a via pública conhecida como Rua 09;
- RUA COPACABANA, a via pública conhecida como Rua 10;
- RUA RODA VIVA, a via pública conhecida como Rua 11;
- AVENIDA AS ROSAS NÃO FALAM, a via pública conhecida como Rua 12;
- AVENIDA TRAVESSIA, a via pública conhecida como Rua 13;
- RUA ASA BRANCA, a via pública conhecida como Rua 14;
- AVENIDA BERIMBAU, a via pública conhecida como Rua 15; e
- AVENIDA PONTEIO, a via pública conhecida como Rua 16.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. Guichê nº 053.946/2015 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quarta-Feira, 04/novembro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.799.